

INDICAÇÃO Nº 313/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando o estudo para criação de lombada e estudo Alargamento e conserto e limpeza urbana da **Rua Sezenando Alves Bairro São José**.

JUSTIFICATIVA

A reclamação pontual dos moradores é que seja feito o estudo para alargamento da **Rua Sezenando Alves - São José**, pois em vários momentos as famílias acabam não conseguindo estacionar ou manobrar seus carros em frente as suas casas, além de a limpeza urbana da rua.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,
em 10 de novembro de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador